

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em conformidade com o Despacho de 27-11-2024;

CONSIDERANDO o que mais consta da instrução do Proc. SIGED nº 2024.18000.19116.0.026033,

RESOLVE:

CONSIDERAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º-01-2025, com ônus para o órgão de destino, a cessão do servidor **LOURIVAL LITAIFF PRAIA**, Assistente Técnico Fazendário, matrícula 080.210-7 A, do quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, movimentação funcional anteriormente autorizada na forma da Portaria nº 448/2023-SEMAD, publicada no DOM Edição nº 5713, de 27/11/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de dezembro de 2024



CÉLIO BERNARDO GUEDES

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024 – CML/PM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 221/2024 – ASJUR/SEMAD, por suas razões e fundamentos;

CONSIDERANDO a regularidade processual na condução do certame licitatório;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024 – CML/PM para eventual contratação de pessoa jurídica especializada pela Agência Nacional de Saúde – ANS, para a prestação do Serviço de Plano Privado de Assistência à Saúde e Assistência Odontológica, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública, para a empresa:

Fornecedor: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	
01 LOTE	Valor Total: R\$ 108.431.056,80 (Cento e Oito Milhões, Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, nos termos da Lei.

Manaus, 13 de dezembro de 2024



CÉLIO BERNARDO GUEDES

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, **CONVOCA** o(s) responsável(is) legal(is) da empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 – CML/PM – Eventual contratação de Pessoa Jurídica Especializada pela Agência Nacional de Saúde – ANS, para prestação do serviço de Plano Privado de Assistência à Saúde e Assistência Odontológica, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, participantes do Registro de Preços, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 5.111, de 16 de julho de 2021, a fim de que compareça no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, situada na Av. Compensa nº 770, Vila da Prata, no horário das 08h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus-AM, 13 de dezembro de 2024.



CÉLIO BERNARDO GUEDES

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 020/2019-SEMAD, celebrado em 11/12/2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a empresa FenixSoft Gestão de Softwares e Consignados Ltda.

3. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 13/12/2024, finalizando-se em 12/12/2025.

4. FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como fundamento a cláusula segunda, parágrafo único do Contrato de Comodato nº 020/2019, sendo firmado com anuência do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, mediante Despacho Autorizativo, datado de 11/12/2024, bem como manifestação da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 216/2024 – ASJUR/SEMAD, as folhas 640 a 649, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2020.16330.16343.0.000611 – SEMAD/SIGED, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento.

Manaus, 11 de dezembro de 2024.



CÉLIO BERNARDO GUEDES

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 999/2024-GECOC/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º e 53 do Decreto Municipal nº 5.525, de 1º de abril de 2023 que determina a obrigatoriedade da designação de agentes públicos para o desempenho das funções de gestores e fiscais de contratos;